



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 1535/2021

Regulariza, reconhecendo como situação consolidada, via pública existente na área urbana do município de Paraíso do Sul.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica regularizada, reconhecida como situação consolidada pela presente Lei, via pública 'Rua' localizada na área urbana do município de Paraíso do Sul, que inicia no entroncamento da 'Rua sem denominação' – anterior trecho da Avenida Primeiro de Janeiro, e finaliza no entroncamento da Rua Roberto Krügel, ligando as localidades de Boa Vista Norte e Linha da Fonte, conforme Memorial Descritivo e mapas 1 e 2 anexos.

Parágrafo Único. A Rua regularizada pela presente Lei possui 1.400 metros de comprimento, e 8 metros de largura em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
19 DE FEVEREIRO DE 2021.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG

Prefeito Municipal

A Engenharia Camila para
as providências necessárias.
Em 12.11.2020.

MEMORIAL DESCRITIVO


Dr. Artur Arnaldo Ludwig
Prefeito Municipal

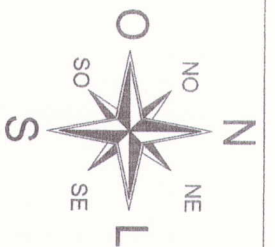
RUA: Sem Denominação Específica
Localidade: Boa Vista Norte / Linha da Fonte
Município: Paraíso do Sul
Método de Medição: Eixo da Rua
Largura da Rua: 8,00 m

UF: RS
Comprimento do Eixo: 1.400,00 m
Distância do Eixo: 4,00 m para ambos os lados

Inicia-se a descrição deste perímetro no entroncamento da Avenida 1° de Janeiro com a Estrada sem denominação, que liga a localidade de Boa Vista Norte com a Localidade de Linha da Fonte, partindo-se pelo Eixo da Rua Sem Denominação em direção norte, no sentido Boa Vista Norte para Linha da Fonte, no vértice 01, de coordenadas **Long: 53°11'59,553" W, Lat: 29°43'25,933" S e Altitude: 65,278 m**; 5°46' e de 9.07m até o vértice 02, de coordenadas **Lon: 53°11'59,519" W, Lat: 29°43'25,640" S e Altitude: 65,097 m**; 358°00' e de 164.25m até o vértice 03, de coordenadas **Lon: 53°11'59,731" W, Lat: 29°43'20,309" S e Altitude: 68,091 m**; 15°11' e de 4.31m até o vértice 04, de coordenadas **Lon: 53°11'59,689" W, Lat: 29°43'20,174" S e Altitude: 68,323 m**; 27°46' e de 4.21m até o vértice 05, de coordenadas **Lon: 53°11'59,616" W, Lat: 29°43'20,053" S e Altitude: 68,444 m**; 44°38' e de 3.63m até o vértice 06, de coordenadas **Lon: 53°11'59,521" W, Lat: 29°43'19,969" S e Altitude: 68,579 m**; 59°02' e de 3.95m até o vértice 07, de coordenadas **Lon: 53°11'59,395" W, Lat: 29°43'19,903" S e Altitude: 68,748 m**; 75°35' e de 7.30m até o vértice 08, de coordenadas **Lon: 53°11'59,132" W, Lat: 29°43'19,844" S e Altitude: 68,993 m**; 81°20' e de 16.18m até o vértice 09, de coordenadas **Lon: 53°11'58,537" W, Lat: 29°43'19,765" S e Altitude: 69,617 m**; 82°33' e de 13.55m até o vértice 10, de coordenadas **Lon: 53°11'58,037" W, Lat: 29°43'19,708" S e Altitude: 70,463 m**; 80°46' e de 6.73m até o vértice 11, de coordenadas **Lon: 53°11'57,790" W, Lat: 29°43'19,673" S e Altitude: 70,767 m**; 76°40' e de 9.89m até o vértice 12, de coordenadas **Lon: 53°11'57,432" W, Lat: 29°43'19,599" S e Altitude: 70,871 m**; 66°17' e de 33.93m até o vértice 13, de coordenadas **Lon: 53°11'56,276" W, Lat: 29°43'19,156" S e Altitude: 70,471 m**; 64°02' e de 142.92m até o vértice 14, de coordenadas **Lon: 53°11'51,495" W, Lat: 29°43'17,124" S e Altitude: 75,572 m**; 70°03' e de 85.32m até o vértice 15, de coordenadas **Lon: 53°11'48,511" W, Lat: 29°43'16,179" S e Altitude: 75,041 m**; 77°07' e de 55.72m até o vértice 16, de coordenadas **Lon: 53°11'46,490" W, Lat: 29°43'15,776" S e Altitude: 73,658 m**; 71°39' e de 126.91m até o vértice 17, de coordenadas **Lon: 53°11'42,008" W, Lat: 29°43'14,479" S e Altitude: 71,396 m**; 78°44' e de 67.31m até o vértice 18, de coordenadas **Lon: 53°11'39,552" W, Lat: 29°43'14,052" S e Altitude: 68,869 m**; 89°09' e de 62.76m até o vértice 19, de coordenadas **Lon: 53°11'37,217" W, Lat: 29°43'14,022" S e Altitude: 67,019 m**; 77°43' e de 55.34m até o vértice 20, de coordenadas **Lon: 53°11'35,205" W, Lat: 29°43'13,640" S e Altitude: 63,001 m**; 84°48' e de 62.88m até o vértice 21, de coordenadas **Lon: 53°11'32,875" W, Lat: 29°43'13,455" S e Altitude: 62,231 m**; 91°22' e de 6.40m até o vértice 22, de coordenadas **Lon: 53°11'32,637" W, Lat: 29°43'13,460" S e Altitude: 62,067 m**; 95°46' e de 7.02m até o vértice 23, de coordenadas **Lon: 53°11'32,377" W, Lat: 29°43'13,483" S e Altitude: 61,993 m**; 99°12' e de 8.47m até o vértice 24, de coordenadas **Lon: 53°11'32,066" W, Lat: 29°43'13,527" S e Altitude: 61,958 m**; 100°46' e de 10.86m até o vértice 25, de coordenadas **Lon: 53°11'31,669" W, Lat: 29°43'13,593" S e Altitude: 61,876 m**; 102°18' e de 11.69m até o vértice 26, de coordenadas **Lon: 53°11'31,244" W, Lat: 29°43'13,674" S e Altitude: 61,828 m**; 104°46' e de 7.37m até o vértice 27, de coordenadas **Lon: 53°11'30,979" W, Lat: 29°43'13,735" S e Altitude: 61,791 m**; 105°59' e de 10.96m até o vértice 28, de coordenadas **Lon: 53°11'30,587" W, Lat: 29°43'13,833" S e Altitude: 61,763 m**; 109°44' e de 10.39m até o vértice 29, de coordenadas **Lon: 53°11'30,223" W, Lat: 29°43'13,947" S e Altitude: 61,768 m**; 115°22' e de 78.05m até o vértice 30, de coordenadas **Lon: 53°11'27,599" W, Lat: 29°43'15,033" S e Altitude: 61,934 m**; 104°01' e de 6.48m até o vértice 31, de coordenadas **Lon: 53°11'27,365" W, Lat: 29°43'15,084" S e Altitude: 61,885 m**; 101°18' e de 6.28m até o vértice 32, de coordenadas **Lon: 53°11'27,136" W, Lat: 29°43'15,124" S e Altitude: 61,913 m**; 99°01' e de 7.46m até o vértice 33, de coordenadas **Lon: 53°11'26,862" W, Lat: 29°43'15,162" S e Altitude: 61,887 m**; 97°16' e de 10.70m até o vértice 34, de coordenadas **Lon: 53°11'26,467" W, Lat: 29°43'15,206" S e Altitude: 61,913 m**; 93°11' e de 7.73m até o vértice 35, de coordenadas **Lon: 53°11'26,180" W, Lat: 29°43'15,220" S e Altitude: 61,840 m**; 90°43' e de 9.76m até o vértice 36, de coordenadas **Lon: 53°11'25,817" W, Lat: 29°43'15,224" S e Altitude: 61,875 m**; 84°48' e de 22.78m até o vértice 37, de coordenadas **Lon: 53°11'24,973" W, Lat: 29°43'15,157" S e Altitude: 61,905 m**; 76°13' e de 69.21m até o vértice 38, de coordenadas **Lon: 53°11'22,472" W, Lat: 29°43'14,622" S e Altitude: 62,972 m**; 85°05' e de 7.55m até o vértice 39, de coordenadas **Lon: 53°11'22,192" W, Lat: 29°43'14,601" S e Altitude: 63,437 m**; 88°12' e de 6.88m até o vértice 40, de coordenadas **Lon: 53°11'21,936" W, Lat: 29°43'14,594" S e Altitude: 63,646 m**;

93°15' e de 5.95m até o vértice 41, de coordenadas **Lon: 53°11'21,715" W, Lat: 29°43'14,605" S e Altitude: 63,951 m**; 104°33' e de 5.64m até o vértice 42, de coordenadas **Lon: 53°11'21,512" W, Lat: 29°43'14,651" S e Altitude: 64,096 m**; 114°42' e de 6.92m até o vértice 43, de coordenadas **Lon: 53°11'21,278" W, Lat: 29°43'14,745" S e Altitude: 64,075 m**; 117°41' e de 6.89m até o vértice 44, de coordenadas **Lon: 53°11'21,051" W, Lat: 29°43'14,849" S e Altitude: 64,074 m**; 126°40' e de 6.03m até o vértice 45, de coordenadas **Lon: 53°11'20,871" W, Lat: 29°43'14,966" S e Altitude: 64,073 m**; 134°05' e de 21.59m até o vértice 46, de coordenadas **Lon: 53°11'20,294" W, Lat: 29°43'15,454" S e Altitude: 63,877 m**; 141°54' e de 29.54m até o vértice 47, de coordenadas **Lon: 53°11'19,616" W, Lat: 29°43'16,209" S e Altitude: 62,994 m**; 148°31' e de 71.60m até o vértice 48, de coordenadas **Lon: 53°11'18,225" W, Lat: 29°43'18,192" S e Altitude: 61,577 m**; chegando na união das Ruas Roberto Kruger com a Estrada da Linha da Fonte. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).


Vilmar Tafernaberri Junior
Tecgº. Agr. CREA – RS 215264
Geomensor – INCRA HFOX



Rua Sem Denominação

Rua Roberto Kruger

Estrada da Linha da Fonte

Av. 1º de Janeiro

LEGENDA



1
Vértice da Rua
RUA SEM DENOMINAÇÃO

Rincão Parelheiros Agropecuários

Rua Agreste Verde e Verde II - Parelheiros - São Paulo

Forma: 1:3.000

CODIC: CENTRO

ESCALA: 1:3.000

DATA: 09/05/2020

EMANCIPAÇÃO: Parelheiros do Sul - RS

Levantamento

Visão: Topográfica

PROFESSOR RESPONSÁVEL: [Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]